

## INSTRUÇÕES AOS PROFESSORES APLICADORES

Os questionários online só podem ser acedidos através da página:

**[www.fmleao.pt/programaaves\\_2fase](http://www.fmleao.pt/programaaves_2fase)**

Nesta página constam os links para cada questionário.

O professor aplicador deve:

- informar / ajudar os alunos a acederem ao link do questionário que consta na página.
- ajudar os alunos a acederem ao questionário.
- ajudar os alunos a preencher o cabeçalho de identificação.
- informar os alunos que as respostas são automaticamente gravadas.

Os professores **só** devem responder às questões relacionadas com a compreensão dos enunciados/itens. Não devem fornecer quaisquer pistas que possam influenciar as respostas.

O professor aplicador deverá preencher o relatório de ocorrências, referindo como decorreu a aplicação, alunos ausentes, dificuldades sentidas, entre outros.

O presente Manual de Aplicação (MA) visa fornecer algumas notas explicativas para a segunda aplicação do Programa AVES nas escolas aderentes.

Nesta fase são aplicados os questionários Clima de escola, Valores e Atitudes e Estratégias de Aprendizagem, aos **alunos do 5º ao 12º anos de escolaridade** (incluindo Ensino profissional). Caso seja pretendido aplicar a outros anos de escolaridade, por favor entre em contacto com o Programa AVES através do correio eletrónico [programa.aves@fmleao.pt](mailto:programa.aves@fmleao.pt).

O tempo de resposta de cada questionário é variável, pelo que devem ser tidas em consideração as instruções indicadas na primeira página do questionário. Os alunos só devem iniciar cada inquérito após a indicação do professor aplicador.

Nesta fase são também aplicados os questionários de Opinião sobre a escola, aos **Docentes, Técnicos superiores e Assistentes** e aos **Encarregados de educação**.

A aplicação destes questionários deve ser organizada pelo coordenador do Programa AVES na escola e o calendário estipulado para a aplicação desta fase deve ser cumprido, para que cada escola possa conhecer os resultados num curto espaço de tempo [consultar Calendário de Aplicação].

A data limite para a aplicação é **11 de fevereiro de 2025**.

## PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS

1

### Formação dos professores aplicadores

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá formar os professores aplicadores tendo em consideração os seguintes aspetos gerais:

- os questionários são respondidos individualmente e em silêncio;
- o link para acesso aos questionários é: [www.fmleao.pt/programaaves\\_2fase](http://www.fmleao.pt/programaaves_2fase)
- as respostas ao questionário são de gravação automática. Depois de submetido o questionário, não é possível rever/alterar as respostas;
- o aluno, quando terminar, deve informar o professor aplicador.

Ver instruções aos professores aplicadores (no verso)

2

### Distribuição de “utilizador” e “palavra-chave”

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá proceder ao envio dos códigos de acesso a cada questionário aos alunos\*, da forma que melhor entender.

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deverá estabelecer um criterioso calendário de aplicação, com base no período de aplicação estipulado pela escola. Este calendário deverá ser distribuído pelos professores aplicadores.

No(s) dia(s) de cada aplicação dos questionários, o professor aplicador deve estar munido das instruções de aplicação e deste Manual de Aplicação.

\* Deverá ser considerado o envio dos acessos aos Docentes, Técnicos superiores e assistentes e Encarregados de educação, caso se aplique.

3

### Submissão do questionário

O questionário só se encontra submetido depois do aluno clicar no botão “enviar” (no final do questionário).

Caso o aluno pretenda rever as respostas dadas, deverá clicar no botão “página anterior” que se encontra no fim do questionário. Depois de clicar no botão “Enviar” não é possível reverter a submissão.

**[Muito importante]**

4

### Informação de término de aplicação da 2.ª fase

A equipa coordenadora do Programa AVES na escola deve informar o secretariado do Programa AVES da conclusão de aplicação da 2.ª fase.

Deverá, oportunamente, remeter ao secretariado do Programa AVES os relatórios de ocorrência, da forma considerada mais conveniente.

A informação deverá ser enviada por correio eletrónico para:

[programa.aves@fmleao.pt](mailto:programa.aves@fmleao.pt)

ou por telefone para o número t. 223 708 681